



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
1ª VARA CRIMINAL - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
Av. Sen. Vitorino Freire, s/n, Areinha, Fone: (98) 3214-5777 - São Luís/MA, CEP: 65.031-900
e-mail: 01vara.ma@trf1.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

MÁRIO GOMES ROCHA JÚNIOR, DIRETOR DA SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

CERTIFICA que, pesquisando em Secretaria, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO Nº: 4000177-77.2023.4.01.3700

CLASSE JUDICIAL: EXECUÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS NO JUÍZO COMUM
(12729)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/09/2023

POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF

POLO PASSIVO: PABLO FRANCISCO FERREIRA LIMA

OBJETO(S) / ASSUNTO(S) DOS AUTOS: [Acordo de Não Persecução Penal], artigo 28-A, § 6º do Código de Processo Penal.

PROCESSO ORIGINÁRIO: Processo n. 1040967-62.2020.4.01.3700, destinado exclusivamente ao processamento de propostas de acordos de não persecução penais vinculados ao Processo n. 40713-48.2016.4.01.3700.

SITUAÇÃO PROCESSUAL (FASE ATUAL DOS AUTOS): Processo instaurado para fiscalizar as condições estabelecidas em acordo de não persecução penal, a saber: a) reparar o dano causado, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e subsequentes; b) prestação de serviços à comunidade, pelo período de 34 (trinta e quatro) meses, correspondentes à pena mínima cominada ao delito e diminuída de dois terços, à razão de 07 (sete) horas semanais, em local a ser indicado pelo juízo da execução, na forma do art. 46 do Código Penal; c) informar qualquer alteração de endereço, número de telefone ou de e-mail. Até a presente data, verifica-se o cumprimento por PABLO FRANCISCO FERREIRA LIMA de 86% (oitenta e seis por cento) da condição estabelecida no item "b" e 79% (setenta e nove por cento) da condição fixada no item "a".

OBSERVAÇÕES: Neste tipo de procedimento, inexistente pronunciamento penal condenatório.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís, 18 de Agosto de 2026.

MÁRIO GOMES ROCHA JÚNIOR
Diretor da Secretaria da 1ª Vara Criminal